**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA PAULISTA – COMMAMCAP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA PAULISTA, CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 2699/2023, que institui a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira Paulista, para composição de representantes do poder público e da sociedade civil organizada, no biênio 2024 - 2025;

CONSIDERANDO o artigo 4º. da Lei Municipal nº 2699/2023 que regulamenta a composição do COMMAMCAP;

CONVOCAM:

**Art. 1º.** As entidades regularmente constituídas e representativas interessadas em participar do processo de escolha de dois representantes de cada um dos seguintes segmentos:

1. PODER EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL
2. MINISTÉRIO PÚBLICO
3. ÓRGÃO DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL QUE TENHA EM SUAS ATRIBUIÇÕES A PROTEÇÃO AMBIENTAL OU SANEAMENTO BÁSICO E QUE POSSUI REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO
4. ENTIDADES AMBIENTALISTAS (ONGs)
5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO
6. SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL
7. INSTITUIÇOES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR
8. ENTIDADES DE CLASSE
9. SETOR RURAL

**Parágrafo Único:** Entende-se por ONG AMBIENTALISTA, para as finalidades deste edital, grupo organizado, legalmente constituído, cujo principal objetivo expressamente previsto em seu estatuto, é o de proteger e conservar o meio ambiente natural e urbano (artificial) aí incluídos flora, fauna, recursos hídricos, solo dentre outros estritamente afeitos às atribuições do COMMAMCAP.

**Art.2º.** A inscrição da entidade interessada em fazer parte do COMMAMCAP, deve apresentar a seguinte documentação:

a. Ata da Eleição e Posse da atual Diretoria da entidade devidamente registrada em Cartório;

b. Estatuto da organização devidamente registrado;

c. CNPJ da entidade ou empresa;

d. Certidão negativa da Receita Federal;

e. RG do presidente;

f. CPF do presidente;

g. Título Eleitoral do presidente;

h. Comprovante de Residência do presidente.

**Art. 3º.** Os requerimentos cadastrais devem ser entregues junto ao SETOR DE PROTOCOLOS da Prefeitura, localizada no endereço, Avenida Coronel Domiciano, 92, Centro, Cachoeira Paulista, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, com envelopes identificados endereçados à Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 20 de fevereiro a 19 de março de 2024.

I – O formulário de habilitação anexo a este edital de convocação, deverá integrar

os documentos protocolados SETOR DE PROTOCOLOS da Prefeitura, o formulário está disponível para retirada no site da Prefeitura: <https://cachoeirapaulista.sp.gov.br>, ou pode ser solicitado no e-mail: meioambiente@cachoeirapaulista.sp.gov.br

II – Após a divulgação do rol de entidades habilitadas a participar da Reunião

de Eleição de Representantes do COMMAMCAP no site da Prefeitura de Cachoeira Paulista, abre-se prazo de três dias para recursos e impugnações.

**Art. 4º.** A Reunião de Eleição dos Representantes se realizará no dia 27 de março de 2024, as 18 horas, no Centro Cultural, Gertrudes Shubert dos Santos, localizado na Avenida Coronel Domiciano, 12, Centro.

**Art. 5º.** Cada instituição terá direito a um voto, e poderá participará da reunião

com, no máximo, dois representantes.

Cachoeira Paulista, 20 de fevereiro de 2024

**Willinilton Tavares Portugal FRC**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente